



## MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



### 6º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 182-2016 Vinculado ao Pregão Presencial PMI1056-2016

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado **J. CELI & CIA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º 10.323.136/0001-96, com sede na Avenida Antonio Paris, 389 - Centro - Ponte Preta - RS, neste ato representada pela Sra. **JÔNIA CELI**, portadora do CPF n.º 003.255.680-22 e RG n.º 8079149384, doravante simplesmente denominado(a) **CONTRATADO(A)**, celebram o presente Aditivo nos termos que seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Terceira do contrato de responsabilização técnica da jazida de saibro, localizada na localidade de Rincão Seco, Ibirubá-RS, datado de 24/08/2016, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 31 de agosto de 2021.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

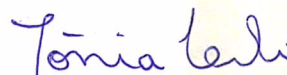
Altera a Cláusula Segunda, passando a ser pago, a contar de 01/09/2020, o valor mensal de R\$ 1.148,00 (um mil, cento e quarenta e oito reais), eis que sofreu reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses (2,69%).

#### CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.  
E por estarem assim acordados, assinam este contrato os representantes das partes e as testemunhas abaixo em três vias de igual teor.  
Ibirubá - RS, 24 de agosto de 2020.

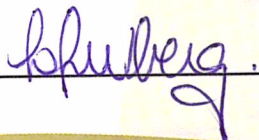


ABEL GRAVE  
Prefeito  
Contratante



JÔNIA CELI  
J. Celi & Cia Ltda  
Contratada

TESTEMUNHAS:





CENTRO ADMINISTRATIVO OLAVO STEFANELLO

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS - CEP 98.200-000 Fone 0XX.54.3324-8500 FAX 0XX.54.3324-8505 Site www.ibiruba.rs.gov.br  
CNPJ 87.564.381/0001-10 E-mail geral@ibiruba.rs.gov.br

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"